

# GUIA DE PAIS E ALUNOS 2020



*MUITO ALÉM DO VESTIBULAR!*

# SUMÁRIO

O jeito Colégio Zerbini – COOPEN de educar .....	3
Informações do Colégio COOPEN .....	4
Quem estuda aqui conquista “conhecimento que gera protagonismo”.....	5
Atendimento individualizado ao aluno e atendimento adequado às famílias.....	6
Normas de funcionamento do Colégio .....	7
Integração Colégio e Família .....	10
Processo de avaliação para crianças e adolescentes .....	16
Direito dos alunos .....	21
Deveres dos alunos .....	22
Educação especial .....	24
Sistema de gestão e acompanhamento do Colégio Zerbini – COOPEN .....	25
É isso queridos!!!! .....	28

# O JEITO COOPEN DE EDUCAR

Prezados alunos, pais e responsáveis, sejam bem-vindos ao Colégio Coopen! Este é o guia de Pais e Alunos 2020. Um documento para nortear e organizar nossa rotina escolar.

Esperamos que ele seja um guia prático, para que todos façam a sua parte nesta família educativa.

Pautamos nossa convivência em princípios claros de respeito, confiança, aceitação, cidadania e disciplina, para que o cumprimento das normas, aqui estabelecidas, não seja apenas uma obrigação, um dever, mas, principalmente, uma relação de harmonia e equilíbrio de todos os procedimentos comuns à dinâmica do nosso dia a dia.

Temos todos, alunos, família e escola, a corresponsabilidade no processo educativo, entrelaçando princípios e diretrizes que sustentam e definem o estilo do Colégio Coopen de educar.

# HORÁRIOS

## *Horário das Aulas*

<b>SEGMENTOS</b>	<b>TURNO</b>
Educação Infantil	Manhã: 7h30 às 12h Tarde: 13h às 17h30
Ensino Fundamental I	Manhã: 07h30 às 12h
Ensino Fundamental II	Manhã: 07h às 12h30
Ensino Médio	Manhã: 7h às 13h30

## *Nosso Formato é TRIMESTRAL*

<b>1º TRIMESTRE</b>	<b>2º TRIMESTRE</b>	<b>3º TRIMESTRE</b>
Início 27/01 Término 30/04	Início 04/05 Término 31/08	Início 01/09 Término 18/12

# QUEM ESTUDA NA COOPEN CONQUISTA “CONHECIMENTO QUE GERA PROTAGONISMO”

Além de oferecer uma educação de qualidade nos níveis da Educação Infantil ao Ensino Médio, o Colégio COOPEN oferece:

## ***Atividades para a complementação curricular***

- Capoeira;
- Centro de Estudos Avançados em Matemática – CEM;
- Code Buddy ( tecnologia, games e robótica );
- Curso de Espanhol;
- Curso de Inglês ( CCLI );
- Dança (Ballet e Jazz);
- Educação Financeira;
- Educação Infantil , Ensino Fundamental I e II nas modalidades integral;
- Karatê;
- Laboratório de Ciências;
- Laboratório de Informática;
- LIV – Laboratório de Inteligência de Vida;
- Música;
- NBA Basketball School;
- Patinação;
- Pintura;
- Plantões em diversas disciplinas;
- Restauração de móveis e peças em geral;
- Teatro;
- Treinamento Esportivo (Vôlei, Futsal, Handebol e Basquete).

## **POLÍTICA PARA PROTAGONISMO**

Conhecimento que gera protagonismo.

O protagonismo vai além da participação em atividades pontuais, refere-se a uma potência de agir do estudante, ancorada por toda a comunidade escolar, que apoia e age como facilitador para seu desenvolvimento de ideias.

## **ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL PARA TODA A FAMÍLIA**

Destinado(s) ao(s) aluno(s), pais e colaboradores, o Colégio COOPEN mantém uma cantina e um restaurante que oferecem alimentação totalmente saudável, comandados por profissionais de Engenharia Alimentar e Nutrição. Os produtos são selecionados e atendem às leis municipais e estaduais de alimentação. No restaurante, as refeições são preparadas com produtos naturais e frescos, sem uso indiscriminado de produtos industrializados.

# NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO COLÉGIO COOPEN

## **PROCEDIMENTOS COM RELAÇÃO AO ATRASO DO ALUNO (ENSINO FUNDAMENTAL I AO ENSINO MÉDIO):**

- É considerado atraso a chegada de **10 minutos após o início das aulas**, sendo permitidas apenas três ocorrências por mês;
- Serão tolerados o 1º, 2º e 3º atrasos do aluno, com notificação aos pais e/ou responsáveis;
- A partir do 4º atraso, será exigida a presença, no Colégio, de um dos pais e/ou responsáveis. Caso não haja comparecimento do responsável, o aluno será encaminhado a um espaço específico para realizar atividades pedagógicas;
- Após as devidas orientações à família, o aluno que voltar a ter atrasos será notificado por advertência.
- Após a entrada do professor em sala, pedimos para que aluno entre na segunda aula;
- A entrada do aluno, após a segunda aula, será permitida somente com atestado médico. Se não tiver atestado médico, o aluno poderá entrar atrasado somente uma vez ao ano e se acompanhado do responsável;
- O atraso ocasionará falta na respectiva disciplina.

## **PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO À SAÍDA ANTECIPADA DO ALUNO**

- A saída antecipada do aluno da Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental I só será permitida na presença do pai ou responsável e comunicada por escrito na agenda;
- Para alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental II ao Ensino Médio, a saída será permitida com o pai ou responsável, ou mediante sua autorização por escrito com data, assinatura legível ou telefone de contato, não sendo o Colégio responsável por incidentes ocorridos com o aluno após sua saída.

## VIAGENS PEDAGÓGICAS/ESTUDO DO MEIO

Para o desenvolvimento de atividades que impliquem na saída do aluno das dependências do Colégio, fora do município de São José do Rio Preto, a Equipe Pedagógica dependerá da prévia autorização dos pais ou responsáveis. Salientamos que a autorização com reconhecimento de firma em cartório é imprescindível para este fim.

## TRABALHOS EXTRACLASSE

O aluno que necessitar permanecer no Colégio fora do seu horário regular de aula para realizar trabalhos deverá estar devidamente uniformizado e pegar autorização específica, com pelo menos um dia de antecedência, junto ao Coordenador Pedagógico, trazendo-a assinada pelo responsável.

## DISCIPLINA

É indispensável a contribuição dos pais ou responsáveis para que seja possível o cumprimento das normas estabelecidas pelo Colégio.

## UNIFORME

O uso da camiseta é obrigatório. Caso haja alguma emergência que impossibilite o aluno de entrar no Colégio com o uniforme, pedimos que seja comunicado via agenda.

### RECOMENDAMOS:

MENINAS	MENINOS
Camiseta e short saia do Colégio, bermuda ou legging	Camiseta e bermuda do Colégio ou bermuda jeans

Nas aulas de Educação Física, é obrigatório o uso de vestimenta mais adequada, que favoreça amplitude de movimentos e não coloque em risco a segurança ou saúde dos alunos, assim como calçados.

Orientação sobre calçados: **O uso de chinelos facilita quedas, aumentando a possibilidade de machucados. Por isso, pedimos que todos venham com calçados seguros. Especificamente nas aulas de Educação Física, os alunos deverão fazer uso de tênis.**



## USO DE CELULAR NA ESCOLA

O uso de celulares na escola está autorizado somente:

- Em intervalos de recreio entre as aulas;
- Em sala de aula, com a permissão e acompanhamento pedagógico do professor;
- Com autorização da Coordenação Pedagógica, para contato com os pais/responsáveis.

**Fora os casos apontados é PROIBIDO o uso de celulares**, sendo que este deverá estar devidamente guardado na MOCHILA (não será permitido em bolsos e sobre ou sob a carteira), como forma de manter a concentração devida na explicação do docente. Caso o aluno não siga essas regras, o professor está orientado a encaminhar o aluno para uma intervenção de orientação com o Coordenador Pedagógico. Na persistência do uso inadequado, o professor está orientado a retirar o celular da posse do aluno e entregá-lo na Coordenação Pedagógica, de onde somente os responsáveis poderão retirar.

## MEDICAMENTOS

Não é de responsabilidade do Colégio medicar o aluno, ficando vedada a este ministrar qualquer remédio por conta própria. Os alunos que estiverem usando medicamento com receita médica deverão trazer, por escrito na agenda, as indicações de dosagens, horários e cuidados pertinentes, com a devida autorização assinada pelos pais, para que o Colégio possa ministrá-los. A medicação deverá estar na embalagem original.

Nos casos em que o aluno apresente sintomas visíveis de algum mal-estar ou machucar-se gravemente em horário escolar, a Secretaria do Colégio será responsável por comunicar aos pais, providenciando atendimento médico junto à rede de saúde.

## RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade do aluno o cuidado com dinheiro, brinquedo, celular, calculadora ou outros objetos de valor que porventura traga de casa.

Os alunos que usarem bicicletas deverão mantê-las trancadas com cadeado no lugar específico de estacionamento. Não é de responsabilidade do Colégio o seu extravio.

**Solicitamos aos pais ou responsáveis que os objetos de uso pessoal, como peças de vestuário, estejam todos identificados com o nome e a turma do aluno.**

# INTEGRAÇÃO COLÉGIO E FAMÍLIA

## PAIS E COLÉGIO: BONS PARCEIROS

Pais e Colégio podem e devem se juntar para um diálogo permanente, manifestando o que pensam e sabem sobre a educação de seus jovens e suas crianças.

Informando e recebendo informações sobre vivências, necessidades, preferências, encontramos formas convergentes de contribuir uns com os outros para manter o bem-estar dos alunos, em casa e no Colégio.

Em nosso Colégio, há pais que reservam uma parte de seu tempo para acompanhar o trabalho escolar dos filhos. Desta forma, têm uma boa visão de seus processos de aprendizagem e adaptação social, de compreensão da avaliação, das aprendizagens indispensáveis. Conversam com os professores sobre as dificuldades de seus filhos, constataam seus avanços e entendem que aprender exige disciplina, esforço e organização.

Alunos precisam de investimentos nas tarefas, em determinados conteúdos, na organização dos materiais escolares. Pais que acompanham, dão condições aos filhos de superar as dificuldades no decorrer do ano, fazendo-os reconhecer em quais disciplinas são necessárias maior dedicação e a se responsabilizarem pelas aprendizagens essenciais para que, aos poucos, consigam a autonomia que se aprende.

## PARTICIPAÇÃO DOS PAIS

Os pais deverão estar cientes da evolução do seu filho no decorrer do ano letivo, acompanhando o desenvolvimento das tarefas de casa e atividades de nota complementar, contribuindo para a superação das dificuldades, estabelecendo assim um vínculo efetivo entre Colégio e família.

## TAREFAS DE CASA

A tarefa de casa é um importante instrumento para reforçar o que foi trabalhado em sala de aula, favorecer o hábito de estudo, possibilitar o aparecimento de dúvidas que poderão ser esclarecidas pelo professor e elevar o rendimento do aluno.

O aluno terá regularmente tarefas de casa, que serão anotadas na agenda e publicadas no ambiente online da escola, da Educação Infantil ao Ensino Médio.

As tarefas e/ou trabalhos a serem realizados em casa têm por finalidade a revisão, fixação e ampliação dos conhecimentos construídos pelos alunos no Colégio.

A realização das mesmas faz parte do processo de ensino-aprendizagem e é de grande importância como procedimento avaliativo, devendo ter o acompanhamento sistemático da família.

A tarefa de casa será cobrada pelo professor que registrará o fato para conhecimento da família.

Para alunos de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental matriculadas no contraturno (período da tarde/integral), garantimos o momento de Orientação de Estudos, em que as crianças receberão o suporte necessário para esclarecimento de dúvidas e desenvolvimento de alguma pesquisa. As Monitoras auxiliá-los-ão nos estudos, sem fazer correções pontuais, tendo em vista que o momento mais nobre da “tarefa” é a retomada, em sala de aula, no dia seguinte, coletivamente.

## **EVENTOS**

Temos programadas, ao longo do ano, diversas atividades e eventos, que são fundamentais para a integração do Colégio com a família. Pedimos o envolvimento e participação de vocês, pais.

### **Comemorações de aniversários – Educação Infantil e Ensino Fundamental I**

Os pais que desejarem festejar o aniversário de seu filho no Colégio poderão fazê-lo. Contudo, pedimos atenção para os seguintes procedimentos:

- Não é necessária a entrega de convites, pois todos os alunos da turma participarão da comemoração. Contudo, é imprescindível que a família interessada entre em contato com a equipe pedagógica do Colégio para agendar a festa com antecedência de uma semana. Solicitamos que esta comunicação seja feita via agenda do aluno.

- Pedimos que enviem o bolo em pedaços, embrulhados ou acomodados em embalagens individuais, para que sejam servidos no horário do interva-

lo (sugestões: bolo gelado ou cupcake). É preciso enviar também o suco que acompanhará o bolo e os descartáveis necessários (pratinhos, guardanapos e garfinhos, além dos copos).

- Só participarão da festa alunos, professores e equipe pedagógica ligada diretamente à turma. No caso de irmãos em outras turmas, o Colégio autoriza a liberação;

- Em casos de aniversários após o período das aulas, se os pais desejarem levar a turma para outro local, será de responsabilidade dos mesmos redigir uma autorização de saída para cada aluno e providenciar o meio de transporte. Trenzinho, por exemplo. A saída deverá ser pelo “portão do Quinta do Golfe”, respeitando os horários de saída da escola: às 12h;

- As crianças não poderão retornar para a escola (os responsáveis deverão buscá-las no local da festa). Monitores não acompanharão as crianças em aniversários; Alunos matriculados no período integral não poderão retornar à escola após o encerramento da festa.

- Nos casos de aniversários comemorados fora da escola mas com saída dela, o uso do uniforme é imprescindível, inclusive pelo aniversariante.

## **O DEVER DA FAMÍLIA**

As dez principais descobertas dos especialistas sobre quando e como os pais podem ajudar a despertar nos filhos a curiosidade intelectual e fazê-los alcançar um desempenho melhor nos estudos:

### **• Ter livros em casa**

E, no caso de filhos pequenos, ler para eles. O hábito, cultivado desde cedo, faz aumentar o vocabulário de forma espantosa. Segundo estudo americano James Heckamn, prêmio Nobel de Economia, uma criança de oito anos que recebeu esse tipo de estímulo a partir dos três anos domina cerca de 12.000 palavras, o triplo de um aluno sem o mesmo estímulo.

A diferença se faz sentir na assimilação de conhecimentos em todas as áreas. Ao analisar o fato de a Finlândia aparecer sempre na primeira posição nos rankings de educação, um estudo da OCDE (organização que reúne os 30 países mais ricos) confirma que o incentivo precoce à leitura em casa tem um papel decisivo.

### • **Reservar um lugar tranquilo para os estudos**

A ideia é cuidar para que o ambiente ofereça o mínimo necessário: mesa, cadeira, boa iluminação, distância da televisão, recursos tecnológicos, entre outros. Já na pré-escola, os pais podem definir o local e incentivar seu uso diário. Os benefícios esperados, já quantificados, são: maior nível de concentração e maior acerto.

### • **Zelar pelo cumprimento da lição**

Ainda que a criança seja pequena e a tarefa, bem fácil, é importante mostrar a relevância dela com gestos simples, como pedir para olhar o dever pronto ao chegar em casa. Até cerca de 10 anos, monitorar diariamente a execução da lição não é excessivo, ao contrário, esse é o momento de começar a sedimentar uma rotina de estudos, com horário e local, mesmo que seja mais uma brincadeira. Um relatório da OCDE não deixa dúvidas quanto às vantagens. Os melhores alunos no mundo todo levam a sério o dever de casa.

### • **Orientar, mas jamais dar a resposta certa**

Solucionar o problema é uma tentação frequente dos pais quando são acionados a ajudar na tarefa de casa. Não funciona. O que dá certo, isto sim é recomendar uma leitura mais atenta do enunciado, tentar provocar uma nova reflexão sobre o assunto e, no caso de filhos mais velhos, sugerir uma boa fonte de pesquisas.

Se o erro persistir, deixe-o lá. Já se sabe que a correção do professor é decisiva para a compreensão da resposta certa.

### • **Preservar o tempo livre**

Muitos pais, ávidos por proporcionar o maior número de oportunidades aos filhos, lotam sua agenda de atividades fora da escola. O resultado é que sobra pouco tempo para brincar, esse também é um momento sabidamente precioso para o aprendizado. No colégio, por sua vez, crianças com rotinas atribuladas demais costumam demonstrar cansaço, o que frequentemente compromete o próprio rendimento.

- **Comparecer aos atendimentos solicitados pela professora e nos eventos da escola.**

Mesmo que às vezes pareçam enfadonhas, tais atividades proporcionam uma chance de sentir o ambiente do Colégio, saber da experiência dos demais alunos e ter contato com outros pais. Participar destes encontros tem ainda um efeito adicional menos visível, mas já bastante estudado: a presença dos pais é uma demonstração de interesse que contribui para o envolvimento dos filhos com o Colégio.

- **Conversar sobre o Colégio**

A manifestação de interesse, por isso, é um indicativo do valor dado à educação pela família. Os efeitos são ainda maiores quando o estudo é tratado como algo agradável e aplicável à vida prática e não um fardo. Uma recente compilação de estudos, consolidada por um centro de pesquisas do governo americano, mostra que um pai que consegue produzir esse tipo de ambiente em casa aumenta em até 40% as chances de o filho se tornar um bom aluno.

- **Monitorar o boletim**

No caso de índices de desempenho pouco satisfatórios, o melhor a fazer é definir um plano para melhorar o rendimento acadêmico, mas não sem antes consultar o Colégio e avisar ao filho de que está fazendo isso. O objetivo é estabelecer, junto à Coopen, uma estratégia para reverter a situação e saber qual será, exatamente, sua participação. Está mais do que provado que castigos não funcionam. Só diminuem o grau de autoconfiança, já baixa, e agrava o desinteresse pelos estudos.

- **Procurar o Colégio no começo do ano**

A ocasião em que cabe perguntar, pelo menos em linhas gerais, o que o Colégio pretende ensinar em cada matéria. Trata-se de ter o domínio para poder acompanhar metas e, se preciso cobrar sua execução.

### • **Não fazer pressão na hora do vestibular**

O excesso de pressão por parte da família só atrapalha no momento mais tenso na vida de um estudante. À mesa do jantar, os pais darão uma boa contribuição ao evitar falar penas disso. Mas pode ajudar mais, principalmente zelando para que o ambiente de casa na hora do estudo não fique barulhento demais e para que o filho não se comprometa com muitas atividades. O lazer, no entanto, não deve ser suprimido. É o que dizem os especialistas e os próprios campeões nos vestibulares. Os mais bem colocados mantiveram uma pesada rotina de estudos, mas, pelo menos nos finais de semana preservaram algum tempo livre.

# PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O calendário escolar da Coopen é dividido em períodos trimestrais que proporcionam um atendimento mais individualizado aos alunos, além de mais tempo e condições para o desenvolvimento de conteúdo, atividades e projetos educativos.

A avaliação do processo de ensino e de aprendizagem, responsabilidade do Colégio, será realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática, tendo como um de seus objetivos o diagnóstico da situação de aprendizagem de cada aluno, em relação à programação curricular prevista e desenvolvida em cada nível e etapa da escolaridade.

## **Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental**

Na Educação Infantil e no 1º ano do Ensino Fundamental, a observação da equipe é uma das ferramentas mais potentes de avaliação do desenvolvimento do aluno. Tal observação, em todos os ambientes e situações do cotidiano, instrumentaliza o fazer docente e direciona a prática pedagógica para as necessidades de cada um dos alunos nos âmbitos pessoais e sociais das crianças.

Outra ferramenta utilizada são os registros ao longo do processo. A equipe seleciona produções das crianças ou registros de observação pontuais dos professores / monitores para alimentar um portfólio de acompanhamento do desenvolvimento de nossos alunos. Este instrumento é apresentado aos pais nos atendimentos individuais com os familiares, ao longo do ano.

Ao término do ano letivo, as famílias recebem um relatório impresso com evidências dos avanços e superações das crianças ao longo do ano, bem como as ações necessárias para que superem questões ainda não plenamente desenvolvidas.

## **Ensino Fundamental I (2º ao 5º ano)**

Do 2º ao 5º ano do EF1, são realizadas também avaliações escritas, denominadas avaliações formativas, que visam identificar em que medida as expectativas de aprendizagem daquela etapa de ensino estão alcançadas, com predo-



minância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Este instrumento avaliativo auxilia no estabelecimento de ações docentes para que cada aluno avance ainda mais em suas necessidades.

Visando estimular a busca constante por conhecimento, a aplicação destas avaliações não terá um dia específico e sim um período. Desta forma, as crianças serão estimuladas a estudar diariamente, de maneira a retomar, rever e discutir com os familiares conceitos apresentados no ambiente escolar.

As áreas de História, Geografia, Ciências e Inglês têm a aplicação de UMA avaliação escrita ao longo do trimestre. Por seu conteúdo mais amplo, as áreas de Língua Portuguesa e Matemática têm a aplicação de suas avaliações escritas divididas em dois momentos ao longo do trimestre, sendo P1 e P2.

Assim, a média dos alunos quanto ao rendimento acadêmico será calculada da seguinte maneira: nota de avaliação escrita (provas) + nota de trabalho + nota de tarefas.

## **Ensino Fundamental II (6º ao 8º ano)**

Ex: 1º Trimestre

$(\text{Nota P1}) \times 3 + (\text{Nota P2}) \times 4 + (\text{Nota AD}) \times 3 / 10 = \text{NOTA TRIMESTRAL}$

P1 = primeira prova contemplando o conteúdo do mês (peso 3);

P2 = segunda prova contemplando o conteúdo do trimestre (peso 4);

AD (Atividades Diversificadas) = tarefas, trabalhos, atitudinal e outros instrumentos de avaliação que o professor aplicar (peso 3).

## **Ensino Fundamental II (9º ano)**

Ex: 1º Trimestre

$(\text{Nota P1}) \times 3 + (\text{Nota P2}) \times 4 + (\text{Nota AD}) \times 2 + (\text{nota S}) \times 1 / 10 = \text{NOTA TRIMESTRAL}$

P1 = primeira prova contemplando o conteúdo do mês (peso 3);

P2 = segunda prova contemplando o conteúdo do trimestre (peso 4);

AD (Atividades Diversificadas) = tarefas, trabalhos, atitudinal e outros instrumentos de avaliação que o professor aplicar (peso 2);

S = simulados (peso 1).

## **Ensino Médio (1ª e 2ª séries)**

Ex: 1º Trimestre

$(\text{Nota P1}) \times 3 + (\text{Nota P2}) \times 4 + (\text{Nota AD}) \times 2 + (\text{nota S}) \times 1 / 10 = \text{NOTA TRIMESTRAL}$

P1 = primeira prova contemplando o conteúdo do mês (peso 3);

P2 = segunda prova contemplando o conteúdo do trimestre (peso 4);

AD (Atividades Diversificadas) = tarefas, trabalhos, atitudinal e outros instrumentos de avaliação que o professor aplicar (peso 2);

S = simulados (peso 1).

### **• Ensino Médio (3ª série)**

Ex: 1º Trimestre

$(\text{Nota P1}) \times 3 + (\text{Nota P2}) \times 3 + (\text{Nota AD}) \times 2 + (\text{nota S}) \times 2 / 10 = \text{NOTA TRIMESTRAL}$

P1 = primeira prova contemplando o conteúdo do mês (peso 3);

P2 = segunda prova contemplando o conteúdo do trimestre (peso 3);

AD (Atividades Diversificadas) = tarefas, trabalhos, atitudinal e outros instrumentos de avaliação que o professor aplicar (peso 2);

S = simulados (peso 2).

OBS: Nota Educação Física – Tanto a P1 como a P2 será composta por 70% frequência/participação em aula e 30% da atividade avaliativa proposta na semana de prova. Os simulados não valem como nota na composição da nota trimestral em educação física.

## **Recuperação paralela/processual**

A recuperação consiste em fazer com que o aluno retorne ao processo de ensino-aprendizagem, superando as dificuldades encontradas no processo educativo.

Sempre que o aluno não atingir média 6,0 dos pontos de aproveitamento em cada disciplina, os mesmos deverão ser submetidos a estudos e avaliação de recuperação paralela, cujo o objetivo é garantir uma aprendizagem bem sucedida, resgatando conteúdos.

A recuperação final pode ser oferecida ao aluno que não alcançar no mínimo média 6,0 de aproveitamento ao final do período letivo.

### **Reposição de avaliação**

A solicitação de reposição da avaliação é permitida:

- Por motivo de doença, mediante apresentação de atestado médico em até 48 horas após o retorno do aluno às aulas;
- Por motivo de apresentação ao serviço militar, com comprovante, dentro de um prazo de 48 horas após retorno do aluno às aulas;
- Por motivo de falecimento de familiar próximo, comunicado por escrito pelos pais ou responsáveis;
- Mediante competição de atletas, desde que seja comunicada com antecedência em impresso próprio do clube ou escola;
- Para o caso de alunas gestantes.

### **Observações:**

- A reposição da avaliação é realizada em data estipulada pelo Colégio, desde que não coincida com outras avaliações, e deve contemplar o conteúdo da avaliação anterior perdida;
- A nova da avaliação terá o mesmo valor da avaliação não realizada na data prevista;
- A responsabilidade da solicitação de uma nova avaliação é do aluno e da família e não do Colégio;
- A responsabilidade de comunicar sobre as faltas do aluno é dos pais e/ou responsáveis;
- A solicitação será feita à Coordenação Pedagógica, para o Ensino Fundamental I.

### **2ª Chamada**

O aluno tem direito à segunda chamada gratuita somente mediante apresentação de atestado médico. Nos demais casos, será cobrada uma taxa administrativa. O prazo para requerimento é de três dias úteis, a contar da data de retorno do aluno. A solicitação deve ser feita pelo responsável diretamente na Secretaria da escola.

## **Resultado Final**

Serão aprovados os alunos que obtiverem, no mínimo, médio 6,0.

### **• Frequência**

A frequência às aulas é obrigatória do primeiro ao último dia letivo, exigido um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação.

Não há abono ou cancelamento de faltas às aulas e/ou atividades de frequência obrigatória.

Poderão ser dispensados da prática de Educação Física, alunos que comprovarem razões médicas nesse sentido.

## **Boletim Escolar – Ensino Fundamental II e Ensino Médio**

O boletim será divulgado trimestralmente, com os dados de desempenho escolar do aluno. O pai ou responsável poderá receber o documento no dia da reunião de pais e no sistema on-line.

# DIREITOS DOS ALUNOS

- Ter assegurado às condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades na perspectiva social e individual;
- Ter assegurado o respeito aos direitos da pessoa humana e às suas liberdades fundamentais;
- Ter asseguradas as melhores condições de aprendizagem, devendo ser-lhe propiciada ampla assistência por parte dos professores e tutores e acesso aos recursos materiais e didáticos do Colégio;
- Reunir-se com seus colegas para organização de agremiações e campanhas de cunho educativo, nas condições estabelecidas ou aprovadas pela Direção do Colégio.
- Formular petições ou representar sobre assuntos pertinentes à vida escolar;
- Recorrer dos resultados da avaliação de seu desempenho;
- Ser reconhecido e orientado pelo Coordenado Pedagógico e Direção.

# DEVERES DOS ALUNOS

- Contribuir, com a sua atuação, para o prestígio do Colégio;
- Comparecer, pontualmente e de forma participativa às atividades que lhes forem propostas;
- Ter adequado comportamento social, tratando colaboradores do Colégio e colegas com civilidade e respeito;
- Portar a identificação escolar expedida pelo Colégio, apresentando-a quando exigida;
- Cooperar para a boa conservação dos móveis, equipamentos e material escolar, concorrendo também para a manutenção das boas condições de asseio do prédio e suas dependências;
- Não portar material que represente perigo para a saúde, segurança e integridade física e moral sua e dos demais;
- Submeter à aprovação da coordenação ou direção a realização de atividades de iniciativa pessoal ou de grupos, no âmbito da escola;
- Comportar-se de modo a fortalecer o espírito de cooperação, solidariedade, respeito mútuo e responsabilidade democrática;
- Comparecer uniformizado todos os dias;
- Realizar os trabalhos escolares com assiduidade e pontualidade. Orientamos que para o Ensino Médio que os trabalhos estejam dentro das normas da ABNT e para os alunos do 8º e 9º ano com algumas normas da ABNT;
- Zelar pela conservação das instalações e armários nas dependências, dos materiais, dos móveis, utensílios e de todo material de uso coletivo;
- Esforçar-se para obter o necessário rendimento em termos de aprendizagem nas atividades de classe e extraclasse de que estiver participando;

- Manter comportamento de interesse, respeito e atenção em sala de aula;
- Adquirir o material didático indispensável à sua eficaz participação nos trabalhos escolares;
- Evitar permanecer nas áreas de circulação em horário de aula;
- Justificar sua ausência às aulas;
- Entregar aos responsáveis à correspondência enviada pelo Colégio devolvendo-a assinada, no prazo estabelecido, quando for o caso.

### **É VEDADO AO ALUNO**

- Cometer ato de desrespeito, desobediência, desacato ou o que, de qualquer forma, importe em indisciplina;
- Fazer uso de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou bebida alcoólica;
- Recorrer a meios fraudulentos, com o propósito de obter vantagem em matrícula ou promoção;
- Destruir ou danificar o patrimônio institucional;
- Utilizar de aparelhos eletrônicos na sala de aula sem o consentimento do professor, pois na política do Colégio, o professor tem autonomia para permitir o uso do celular em casos específicos.

De acordo com a Lei Municipal nº 10.824 de 23 de novembro de 2010, é proibido o uso de celulares ou qualquer tipo de aparelho sonoro e eletrônico em espaços usados para estudo.

### **FALTA DE MATERIAL ESCOLAR**

Entendendo a importância de o aluno estar em sala com todo o material necessário para o processo de ensino aprendizagem, pedimos a atenção e o acompanhamento na organização do material. Na falta deste, o aluno e o pai ou responsável serão comunicados via notificação.

# EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Art. 58.** Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei (9.9394,20/12/1996), a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educando com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

§1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.



# SISTEMA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO COLÉGIO COOPEN

Disponibiliza no site do Colégio recursos virtuais para acompanhamento do desempenho escolar do seu filho.

Basta acessar ***www.colegiocoopen.com.br***

No ícone área restrita aluno onde estão disponíveis para consulta:

- Boletim Trimestral;
- Assiduidade;
- Agendamento de atividade (provas, trabalhos, tarefas);
- Ocorrências Acadêmicas;
- Convocações para apoio pedagógico;
- Plantão e Recuperação;
- Notificações de faltas e tarefas, entre outros;
- Mural de Recados.

**IMPORTANTE:** o login para o primeiro acesso é feito com o número de matrícula (RA do boleto de pagamento) e a senha é o dia e o mês de nascimento do aluno.

Para as próximas consultas, aconselhamos a personalização da senha.

## **APP E-Saber**

Ainda existe a possibilidade do nosso APP E-Saber, onde todas as informações do site irão chegar aos responsáveis pelo celular em forma de notificações.

## **Nossa organização**

### **MANTENEDORA**

Composta por pais que, voluntariamente, administram o Colégio.

### **CPA**

Conselho Pedagógico Administrativo composto por membros que representam todos os setores do Colégio: pais, alunos, professores, administrativo, mantenedora e colaboradores e tem o papel de contribuir nas decisões do Colégio.

### **DIREÇÃO ESCOLAR**

O Diretor é o responsável pela organização e ação pedagógica do Colégio.

### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

O gerente administrativo é responsável pelas atividades técnico-administrativas e pela orientação dos serviços financeiros do Colégio Zerbini – COOPEN.

### **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

O coordenador pedagógico é quem orienta, acompanha e avalia o trabalho desenvolvido pelos professores, garantindo o alcance dos objetivos e a qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Auxilia o aluno nos aspectos social, afetivo e comportamental, cooperando para o seu desenvolvimento integral. Promove, também, o elo entre família e a escola, atendendo aos pais, sempre que necessário.

### **CORPO DOCENTE**

Os professores do Colégio Zerbini são responsáveis pela execução direta dos conteúdos programáticos e avaliação do processo de aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias para superação de dificuldades e para o alcance de resultados finais de qualidade.

## **INSPETOR DE ALUNOS**

O inspetor de alunos é o elemento de comunicação entre aluno, família e escola. É ele quem recepciona os pais e alunos nas entradas e saídas, dirige o intervalo e zela pela segurança nas situações em que não houver a presença do professor. Os problemas disciplinares dos alunos são tratados, através de ações educativas apropriadas, pelo inspetor, o qual os encaminha à Coordenação Pedagógica, quando apresentarem problemas de ordem social ou emocional.

## **SECRETARIA**

A secretária escolar é a responsável pela documentação dos alunos. O horário de atendimento da secretaria é de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h20.

### ***Observações Importantes***

Os prazos estabelecidos para a expedição dos documentos são os seguintes:

- Declaração Simples – 1 dia;
- 2º Via do Boletim – 1 dia;
- 1ª via do histórico escolar – 30 dias;
- 2ª via do histórico escolar – até 30 dias.

## **OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

É necessário que se cumpram as cláusulas constantes do contrato, especialmente pagando em dia as mensalidades escolares.

# É ISSO, QUERIDOS !!!

Caminhar juntos é o nosso compromisso. Somos todos responsáveis pelo desenvolvimento das nossas crianças e jovens, sempre com a intenção de contribuir em um processo em que acreditamos que pessoas são primordiais para a mudança do mundo, escrevendo a própria história e sonhando alto.

**Equipe Coopen.**

# GUIA DE PAIS E ALUNOS **2020**



 **(17)3201-2020**

[coopenriopreto.com.br](http://coopenriopreto.com.br)

  **coopenriopreto**